

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial nº. 011/2020, referente ao processo licitatório nº. 023/2020, que se trata da aquisição de 04 (quatro) veículos, na cor branca, zero quilômetro, ano/modelo 2020/2020 ou superior, com carroceria do tipo Hatch, tração 4X2, combustível etanol/gasolina (flex), de cinco lugares, câmbio manual, motor 1.0 ou superior, tração dianteira, para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Em conformidade com a ata datada de 30 de dezembro de 2020, ADJUDICAR o objeto do processo licitatório de nº 023/2020, Pregão Presencial 011/2020, à licitante a seguir:

EMPRESA: MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 13.265.251/0002-20, no valor unitário de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por veículo, perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Vitória da Conquista/BA, 30 de dezembro de 2020

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 2917/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: AGÊNCIA SUDOESTE – JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, com sede na Cidade de Brumado/BA, na Praça Capitão Francisco de Souza Meira, nº 164, sala 6 - Centro, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Antônio Luiz da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-300.397, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 085.017.185-72, residente e domiciliado na cidade de Brumado – Bahia.

OBJETO: Renovação do contrato 014/2020, conforme terceira, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, com acréscimo da quantia R\$ 7.307,82 (sete mil trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos), mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse público emanados do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 7.307,82 (sete mil trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 30 de abril de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.º 274, Bloco A, salas 206, 207, 208, 209 e 210, Centro Empresarial Iguatemi, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.154/0001-05, representada neste ato por seu Diretor o Sr. Cassiano Lhopes Moreno, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 797.907.041-00, portador da cédula de identidade RG n.º 000.361.324, expedida pela SSP/MS.

OBJETO: Renovação do contrato 001/2017, conforme cláusula oitava, pelo prazo de 12 (doze) meses, com acréscimo da quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa com a seleção de proposta de Locação de Sistema Integrado de Contabilidade, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Gestão de Atividades do Legislativo, Estoque e Controle Financeiro, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital do certame.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PERÍODO: 12 meses

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2016: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: CAJAÍBA – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.474/0001-88, com sede na Cidade de Vitória da Conquista-Ba, Rua Sinhazinha Santos, nº 85, sala 205, Bairro Centro, neste ato representada pelo Sr. Moises Carlos Oliveira Cajaíba, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2693637 26 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 409.043.855-15, residente e domiciliado nesta cidade de Vitória da Conquista – Bahia.

OBJETO: Aditamento ao contrato 012/2020, com acréscimo da quantia de R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais), mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é: Aquisições com instalações de: 01 (uma) Torre Metálica Autoportante, reforçada com estais de aço galvanizado em todos os seus vértices, de seção triangular de aço galvanizada a fogo com 42m de altura, aquisição com instalação de 01 (um) sistema irradiante e elementos passivos (antena, cabo, conectores e acessórios) e aquisição de equipamentos para a Rádio Câmara de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital e seus anexos, referente aos lotes I e II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.9.0.0.39.00.000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR TOTAL: R\$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 10 de dezembro de 2020.

LUCIANO GOMES LISBOA
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 07.878.237/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Vergueiro – nº 3.185, C.J. 123 - Vila Mariana – CEP 04101-300, neste ato representada por seu Procurador e Gerente Comercial o Sr. André Carlos da Fonseca, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.713.670-6, inscrito no CPF nº 181.741.198-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP.

OBJETO: Renovação do contrato 015/2019, conforme cláusulas terceira e sexta, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

O Reequilíbrio econômico-financeiro para arcar com o aumento nos custos operacionais da contratada passa a ser - 2,72% sobre o benefício total do Vale Alimentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 688.041,84 (seiscentos e oitenta e oito mil quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PERÍODO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Ernani Romeo Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 227410700 expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 289.025.725-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Salvador-Bahia.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2020, conforme Cláusula Sexta, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a prestação de serviços especializados de consultoria na área de engenharia para elaboração dos Termos de Referência que se fizerem necessários às aquisições técnicas para o acompanhamento da implantação da Rádio FM na Câmara Municipal de Vitória da Conquista/Ba.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.

PERÍODO: 03 (três) meses

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.255/0001-08, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Rua Nilo Peçanha – nº 84 – Bairro Centro – CEP 45000-730, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Geovaldo Rios, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade RG nº 07358198-40 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 879.765.605-49, residente e domiciliado em Cidade de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2020, conforme a Cláusula Sexta, por igual período, contados a partir da data do vencimento da avença ora aditada, mantidas intactas as demais condições de mencionado Contrato, cujo escopo é a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e higienização) para manutenção da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Referente aos lotes I, II e III.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020 a 12 de março de 2020.

PROCESSO LICITATÓRIO 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.265.251/0002-20, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Rua

Rosa Cruz – nº 285, Loja A, Loja B - Candeias – CEP 45028-045, neste ato representada por seu Sócio proprietário o Sr. Heleno Oliveira Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.639.998 38, inscrito no CPF nº 016.283.135-87, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos, na cor branca, zero quilômetro, ano/modelo 2020/2020 ou superior, com carroceria do tipo Hatch, tração 4X2, combustível etanol/gasolina (flex), de cinco lugares, câmbio manual, motor 1.0 ou superior, tração dianteira, para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.9.0.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PERÍODO: 36 (trinta e seis) meses

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: JOSE APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.714.246/0001-37, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, Rua Av. Pará, nº 398, Bairro Ibirapuera, CEP: 45075-020, neste ato representada pelo Sr. Jose Aparecido Moreira Dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2583839-33 expedida pela SSP-BA, brasileiro, inscrito no CPF do MF sob o nº 252044325-15, residente e domiciliado, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA, na Av. Pará, nº 398.

OBJETO: Aquisição de cadeiras e mesas para escritório, incluindo garantia mínima pelo período de 90 dias, para atender à demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.9.0.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 2918/2020, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas para escritório, incluindo garantia mínima pelo período de 90 dias, para atender à demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: JOSE APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 08.714.246/0001-37

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.9.0.52.00.000 – Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 2918/2020

30 de dezembro de 2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2020, referente ao processo licitatório nº. 023/2020, destinado aquisição de 04 (quatro) veículos, na cor branca, zero quilômetro, ano/modelo 2020/2020 ou superior, com carroceria do tipo Hatch, tração 4X2, combustível etanol/gasolina (flex), de cinco lugares, câmbio manual, motor 1.0 ou superior, tração dianteira, para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO que a proposta adjudicada pelo pregoeiro está em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico, que opina no sentido da homologação do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo de homologação;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório de nº 023/2020, pregão presencial 011/2020 e ratificar a adjudicação de seu objeto à Licitante:

EMPRESA: MOVEL MOTORES E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 13.265.251/0002-20, no valor unitário de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por veículo, perfazendo o valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Vitória da Conquista/BA, 30 de dezembro de 2020

Luciano Gomes Lisboa
Presidente da CMVC

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de cadeiras e mesas para escritório, incluindo garantia mínima pelo período de 90 dias, para atender à demanda da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: JOSE APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 08.714.246/0001-37
ENDEREÇO: Av. Pará, nº 398, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45075-020.

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 30 de dezembro de 2020.

Luciano Gomes Lisboa
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA